# PLANO DE GOVERNO DO QUADRIÊNIO - 2025-2028



PLANO DE GOVERNO DO QUADRIÊNIO – 2025 a 2028 DO CANDIDATO A PREFEITO DE GILBUÉS-PI, PELO PARTIDO DC-27 (DEMOCRACIA CRISTÃ) COM A DESIGNAÇÃO DE CAMPANHA "POR UMA GILBUÉS-PI, MODERNA, LIVRE E SOLIDÁRIA".

Dr. BERTÔ - WILBERTY DA SILVA SILVEIRA

# I - INTRODUÇÃO

Este Plano de Governo compreendido entre 2025 e 2028, apresenta as principais propostas do candidato a Prefeito do Democracia Cristã de Gilbués-PI, Dr. Bertô - WILBERTY DA SILVA SILVEIRA, pelo partido DC e que também apresentou o Vice-Prefeito MÁXIMO KHALIL BARBOSA DULLIUS. COM A DESIGNAÇÃO DE CAMPANHA "POR UMA GILBUÉS-PI, MODERNA, LIVRE E SOLIDÁRIA".

Desse modo, o conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo de sua trajetória de vida como agricultor, professor, advogado e administrador. O plano ora apresentado, traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população de Gilbués-PI, vem daí o slogan da Campanha "somos a diferença para mudar" cuida-se de uma proposta de política pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social do município de Gilbués-PI.

Nesse contexto, contempla em todos os setores ideias inovadoras que tem como eixo central a articulação interinstitucional, e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas que atuam no âmbito municipal, tanto na esfera pública como na privada, de forma que estas instituições passem a exercitar a máxima da responsabilidade social, pautada na ética e na legalidade para satisfazer as necessidades fundamentais dos mais diferentes setores organizados da sociedade Gilbueense.

Neste período, o candidato, implementará um novo Modelo de Gestão na Administração Municipal, propondo e executando projetos estruturantes em serviços críticos para a população, com resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação do Governo.

Ressalto, outrossim, que sendo a vocação do município de Gilbués-PI, predominantemente agropecuário, o desenvolvimento local e a geração de empregos e rendas, sem fortalecer o agronegócio, através da agricultura e a pecuária, com base no desenvolvimento rural sustentável, não há que se pensar, sem que haja o aproveitamento desse potencial agropecuário.

Com certeza, este momento eleitoral é o palco de discussões públicas, dos diversos seguimentos populares, (étnica, cultural, econômica, religiosa, entre outras), de pluralidade das opiniões, de interesses e, por conseguinte, de apresentação de um contrato social comum, o que é parte do esforço da Coligação "somos a diferença para mudar" para fortalecer a democracia e a cidadania, construindo um ambiente favorável para seus munícipes, no qual todos os cidadãos possam participar, formular, exprimir e ter preferências igualmente consideradas na gestão municipal.

Na verdade, o que pretendemos é construir um governo

responsável, inclusivo e participativo que apresentando projetos viáveis que garanta e efetive direitos civis, políticos e sociais no âmbito do município, pois é neste espaço territorial que os indivíduos de fato agem, e convivem.

O plano de governo municipal que ora se apresenta encontramse propostas que tornarão possível alcançar o objetivo de melhorar a saúde, educação, saneamento básico,, segurança, cultura, meio ambiente, habitação, qualificação, trabalho e renda, esporte e lazer, ciência e tecnologia e o enfrentamento sobre a problemática das drogas.

Desse modo, o que pretendemos para o governo municipal de Gilbués-PI, durante a gestão para o mandato eletivo referido, é o planejamento na gestão das políticas públicas, tornando-as: mais baratas, mais integradas, mais sustentáveis e mais efetivas e satisfatórias para os munícipes.

No momento atual se observa que um dos maiores anseios da comunidade está voltado para os setores da saúde, segurança e assistência social, no que diz respeito ao âmbito estrutural. Dessa forma, pretende-se ampliar os serviços já existentes no município e implantar outros, que juntos garantam à comunidade uma efetiva proteção a saúde a segurança pública e a assistência social mais digna e contínua, através das estratégias constantes deste Plano de governo.

Entretanto, há que se considerar ainda que hoje Gilbués-PI, assiste à expansão do ensino superior nas mais diversas áreas de formação acadêmica, realidade que demanda a adoção de estratégias capazes de garantir aos alunos o acesso a postos de trabalho.

#### II - PROPOSTA DE GOVERNO

As propostas serão apresentadas para cada uma das principais áreas de foco deste Plano de Governo e consistem em uma breve análise da área, as diretrizes, as metas e os projetos que a compõem.

Diagnóstico: analisa os avanços observados na cidade e os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos para cada área. Diretrizes: apresentam o desdobramento dos Objetivos Centrais do Governo para a área em questão. Metas: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes. Projetos: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

Durante todo o meu mandato a realização dos objetivos almejados estará atrelada e pautado a valores como trabalho, transparência, ética, responsabilidade, realismo, consistência, criatividade, planejamento e acima de tudo obediência aos princípios norteadores da Administração Pública Municipal.

Destaco ainda que todas as ações propostas estarão em consonância com as legislações (federal, estadual e municipal vigentes) e obedecerão o princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental.

Assim, nossas diretrizes indicam abaixo o que deve ser feito para o enfrentamento dos desafios dos próximos quatro anos, para se conseguir um avanço social construindo uma cidade digna e mais favorável para se viver, com maiores oportunidades para todos:

## 1. SAÚDE

- 1.1 priorizar o sistema de gestão da saúde pública municipal, introduzindo novos modelos de administração, melhorando a informatização e profissionalização de capacitação dos profissionais e servidores da saúde, além de monitorar e avaliar sistematicamente os indicadores do sistema de saúde, melhorando o atendimento Preventivo e tratamento hospitalar;
- 1.2 implantar a tele saúde na zona urbana e rural do município de Gilbués-PI, para complementar os atendimentos dos serviços do Sistema Único de Saúde SUS através de vídeo chamadas, acompanhando o e monitorando os pacientes com doenças crônicas, pós cirúrgicos, pré-natal, neonatal, entre outros, reduzindo filas e do tempo de atendimento de consultas médicas, desafogando o sistema, bem como, evitando os deslocamentos desnecessários de pacientes e profissionais de saúde, promovendo a oferta de médicos e especialistas em locais remotos de difícil acesso;
- 1.3 promoção de campanha itinerantes, em todos os povoados, voltadas a fazer exames oftalmológicos, diabéticos, ginecológicos e urológicos, ampliando os investimentos humanos e financeiros para garantir a universalização do atendimento;
- 1.4 aperfeiçoar o atendimento em saúde preventiva do Programa de Saúde de Família-PSF para todo o município, fortalecendo a distribuição gratuita de medicamentos da farmácia básica, como diabetes, pressão alta, colesterol entre outros, enfatizando a cobertura desses atendimentos regularmente na zona rural;
- 1.5 recuperar e ampliar a infraestrutura hospitalar, e de equipamentos de saúde (postos) já existentes que atualmente encontram-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários;
- 1.6 equipar o hospital como estrutura básica, para realização de exames e de pequenas cirurgias, com a separação de uma ala hospitalar voltada para maternidade;
- 1.7 implantação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- 1.8 contratar mais médicos para reduzir o tempo de espera nas filas de consultas médicas nos postos de saúde, bem como aperfeiçoar e recuperar as estruturas e atendimentos nos consultórios odontológicos municipais.

# 2. EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- 2.1 valorização do professor, melhoria da sua remuneração e profissionalização da gestão, por conseguinte Revisão do Plano de Carreira dos Professores, acrescentando benefícios à classe;
- 2.2 focar no processo de aprendizagem com a inserção dos parâmetros curriculares locais, com o calendário escolar voltado para a realidade local com objetivo de diminuir a evasão escolar;
- 2.3 curso preparatório para os alunos participantes do ENEM;
- 2.4 implantando projeto de gestão democrática dotando as escolas de estruturas para realizações de eleições diretas dos diretores e coordenadores, permitindo maior participação entre alunos, professores e pais;
- 2.5 Garantia de transportes digno e eficiente aos estudantes e professores que se deslocam do povoado para a sede de ensino, atendendo a totalidade da demanda por vagas na pré-escola, no ensino básico e fundamental;
- 2.6 Reativar escolas rurais desativadas visando manter os alunos próximos de casa e valorizar as comunidades, com a implantação de disciplina optativa, técnica e cultura agrícola;
- 2.7 preparar a escola para agir de forma preventiva em relação ao combate de consumo de álcool, drogas e a violência no ambiente escolar;
- 2.8 promover diversas modalidades esportivas nas quadras das escolas inclusive nos finais de semana.
- 2.9- implantação de biblioteca digital (centro de pesquisa) adequando a infraestrutura física e tecnológica com implantação/expansão de informática nas escolas para enfrentar o desafio da qualidade e da educação atual;
- 2.10- introdução de plano piloto de escola em tempo integral das 7:30, as 17;00 horas, envolvendo conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura.

#### 3. INFRAESTUTURA

- 3.1 Realização de obras de pavimentação asfáltica nas ruas principais dos bairros urbanos, entre eles o (Bairro Santo Antônio), implantando semáforos e sistema de monitoramento de tráfego urbano nas avenidas e ruas principais;
- 3.2 Construção de calçamento nas diversas ruas dos bairros do município, com lluminação das mesmas, reformando e modernizando as praças públicas

transformando-as em espaços de convivência e lazer o que implica em implantar equipamentos esportivos e recreativos, proporcionando arborização e embelezamento.

- 3.3 Construção de casas populares para famílias de baixa renda que não dispõe de moradias na zona rural e urbana;
- 3.4 -. Melhorias de todas as estradas vicinais do município, sobretudo, pela importância no transporte de pessoas, transporte escolar, e do escoamento da produção agrícola do município;
- 3.5 Implantação e expansão de redes de distribuição de energia elétrica nas ruas dos bairros urbanos e nas localidades rural do município, com a iluminação das mesma;
- 3.6- Construções de caixas de captação de águas maiores, com a realização de expansão da distribuição do encanamento de água nos diversos bairros da cidade, principalmente no bairro Santo Antônio, para regularizar o abastecimento de água potável na cidade para as pessoas, inclusive sobretudo, nos prédios públicos municipais;
- 3.7- Perfuração de poços artesianos na zona rural, com construção de caixas de águas compatíveis com o tamanho da população local, para melhorar a distribuições de abastecimento de águas nas diversas localidades e comunidades da zona rural do município;
- 3.8- Implantar a distribuição de cobertura da rede coletora de esgoto;
- 3.9- Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo.

#### 4. CRESCIMENTO MUNICIPAL PLANEJADO

- 4.1 recuperar e rever os estudos e projetos desenvolvidos ao longo dos últimos anos:
- 4.2 instituir um Conselho para o desenvolvimento sustentável e equilibrado para o município;
- 4.3 favorecer o comércio de mercadorias, serviços e valores com mais densidade demográfica e oportunidades nos núcleos comunitários;
- 4.4 -implementar e fortalecer os instrumentos de controle urbano para organizar as atividades produtivas e os serviços públicos;
- 4.5 fortalecimento urbano e social das populações menos favorecidas e recuperação das áreas de risco em processo de degradação;
- 4.6 repensar o planejamento urbano de forma inovadora, criativa e sustentável;

4.7 - propor modelos econômicos de investimentos urbanos e rurais que equilibrem: economia, sociedade e meio ambiente.

## 5. SEGURANÇA

- 5.1 implementar a Guarda Municipal para serem agentes de efetivação dos direitos de cidadania e para protegerem o patrimônio público;
- 5.2 incentivar o fortalecimento dos laços comunitários e de vizinhança para aumentar as redes informais de proteção social;
- 5.3 fortalecer a Guarda Municipal e Defesa Civil os instrumentos principais da segurança cidadã, em parceria permanente com a segurança pública do Estado do Piauí;
- 5.4 fortalecer as políticas públicas de prevenção de combate ao uso de drogas e álcool , furtos, roubos, focadas no indivíduo, na família, na escola e na comunidade:
- 5.5 instituir um programa compartilhado entre governo e sociedade para manutenção do espaço e da ordem pública;
- 5.6 Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, e prédios públicos que enviarão imagens de toda cidade em tempo real para uma central da Guarda Municipal.

## **6. CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- 6.1 Criar programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios das mais diversa modalidades esportivas e competições entre escolas);
- 6.2 Resgatar os festejos de manifestações culturais, recuperando, ampliando e integrando os diversos equipamentos de cultura do município;
- 6.3 Apoio a feira de exposição agropecuária para promoção dos produtos e da cultura rural;
- 6.4 Melhora e expandir a implantação do sistema tecnológico de informática 'Cidade Conectada' para instalação de WIFI (internet móvel), nos principais ponto e praça da cidade e algumas localidade rurais para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias;
- 6.5 Criação do Centro de Eventos Cultural Municipal com a valorização dos artistas local.

### 7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 7.1 Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- 7.2 Implementação de plano para erradicação pobreza, assegurando o direito fundamental de moradia, para aqueles sem condições mínima de moradia, com a construções e reformas de casas populares para pessoas de baixa renda que estão sem condições mínimas de moradia;
- 7.3 Capacitação dos conselheiros tutelares para atuação e efetiva e correta de suas funções;
- 7.4 Criação do Asilo Municipal;
- 7.5 Reestruturação dos Programas Sociais existentes CRAS, CREAS entre outros, com o fortalecimento de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas, com a criação de um espaço de atendimento para recuperação jovens infratores e viciados em drogas.

## 8. GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

- 8.1 instaurar uma aliança entre o poder público e a sociedade fundada na transparência, participação e assunção de responsabilidades;
- 8.2 descentralizar o poder público municipal fomentando sistemas de autogestão nos bairros;
- 8.3 fortalecer o controle social dos projetos e de sua implantação;
- 8.4 estabelecer um amplo programa de regularização fundiária urbana e rural;
- 8.5 pensar e gerir estratégias e projetos de médio e longo prazo;
- 8.6 comprometer a Administração Municipal com a ética, a seriedade e a competência;
- 8.7 criar um sistema de monitoramento e avaliação das políticas públicas do município;
- 8.8 redefinir o marcos da administração pública municipal em torno da inovação, qualidade e profissionalização da gestão;
- 8.9 aumentar a cooperação, parceria e articulação entre o setor público e a sociedade civil.

### 9. AGROPECUÁRIA

O apoio da Prefeitura para o desenvolvimento rural do município é indispensável, se pretende fortalecer a relação com instituições como EMATER e SEBRAE que atuam no âmbito Estadual/Regional para a implantação de pequenas empresas (individuais ou cooperativadas) voltadas ao aproveitamento e beneficiamento da produção agropecuária local, conforme a vocação de cada comunidade (milho, feijão, abóbora, hortifrutigranjeiros, criação de bovinos, ovinos, caprinos e outros).

Assim, pensando na pecuária e no agricultor, considere na definição da política rural local os diversos eixos como instrumentos de incentivo à produção:

- 9.1 Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios na compra direta de produtores locais dos seus produtos de gêneros alimentícios para merenda escolar;
- 9.2 Melhoria do Programa de extensão rural (assistência técnica e capacitação) de acordo com a aptidão de cada povoado e orientação para a tomada de crédito bancário pelos agricultores familiares de subsistências, pequenos e médios agricultores, por meio de créditos e apoios governamentais;
- 9.3 Programa de conscientização do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipiente;
- 9.4 Incentivo a criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
- 9.5- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agropecuário municipal, com o apoio da Administração Municipal busca do crédito rural junto as instituições de créditos ;
- 9.6 Desenvolver mecanismos de gestão para fomentar a transição para uma economia sustentável;
- 9.7- Incentivo fiscais e ampliação dos canais de comercialização dos produtos.
- 9.8- estruturação do campo com expansão da eletrificação rural, melhorias de habitações, irrigações e na melhoria de manutenção das estradas vicinais por onde se escoa a produção e por onde trafega as pessoas que produzem a riqueza do campo.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas são as diretrizes que serão levadas ao conjunto dos cidadãos de gilbueenses, como fruto de um esforço coletivo, que sintetizam um conjunto de preocupações e sinalizam uma vontade política decidida a assumir a responsabilidade pela construção do futuro.

No campo social posiciona a cidade em nível Regional, como a cidade que reunirá simultaneamente a melhor qualidade de vida, um sistema de saúde básico eficiente e que promove hábitos e costumes mais saudáveis para uma população integrada à educação e cultura.

Assim, o objetivo que unifica e integra esta Campanha "POR UMA GILBUÉS-PI, MODERNA, LIVRE E SOLIDÁRIA" está em implantar um modelo de gestão pública municipal inovador, que efetiva os direitos humanos através de políticas públicas criativas, inclusivas e geradoras de altos níveis de integração, cooperação e responsabilidade social.

Desse modo, o Plano de Governo aqui delineado representa um modelo de gestão de alto desempenho com participação cidadã e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato.

Gilbués-PI, 05 de agosto de 2.024

Dr. BERTÔ - WILBERTY DA SILVA SILVEIRA

Candidato a Prefeito de Gilbués-PI